

RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES
N. 077/2025

Fiscalização das pressões das redes de abastecimento e distribuição de água do município de Igrejinha/RS, atendido pela Corsan e regulado pela Agesan-RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Em 20 de fevereiro de 2025, foi realizada fiscalização de pressões na rede de abastecimento e distribuição de água no município de Igrejinha/RS, para verificar a prestação do serviço de abastecimento de água.

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1 - Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2024	Aprova a nova redação do manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Certificado de calibração n. 10006/2024, data: 04/04/2024, Metroquality Metrologia	Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 “A3”. Erro máximo admissível: 0,31 mca

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das pressões na rede de abastecimento e distribuição de água no município de Igrejinha/RS foi na modalidade direta, do tipo regular. O programa de monitoramento de pressões na rede de abastecimento e distribuição está previsto na Resolução AGO n. 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

O planejamento da amostragem das fiscalizações teve como base as Notas Técnicas n. 20201221.01 e n. 20201222.02, sendo aplicado o método de julgamento técnico. As pressões aferidas estão dispostas a seguir.

3.1. IGREJINHA

Tabela 1 - Amostragem de pressões em Igrejinha.

Item	Endereço	Horário (h)	Temperatura (°C)	Pressão (mca)
01	Rua Duque de Caxias, n. 261	13:04	31	42,90
02	Rua Darci Ardi Geis, n. 249	13:14	31	8,57
03	Rua Amanda Koetz, n. 305	13:26	31	47,00
04	Rua Lili Kunst, n. 45	13:37	32	48,70
05	Rua Osvaldo Cruz, n. 253	13:42	32	46,00
06	Rua da República, n. 235	13:50	33	45,70
07	Rua Armindo Lauck, n. 54	13:56	33	15,00
08	Rua dos Sabiás, n. 114*	14:09	34	73,29
09	Rua Lídia Amália Deuner, n. 506	14:17	34	4,60
10	Rua Wilson Fleck, n. 34	14:27	34	33,00
11	Rua Irena Vilma Breyer, n. 405	14:34	34	67,68
12	Rua Nicolau, n. 38	14:42	35	51,03
13	Rua 20 de Dezembro, n. 245	14:51	35	50,33
14	Rua Ernesto Renck, n. 468*	14:56	35	51,23
15	Rua Dr. Velmi Biason, n. 73	15:05	36	53,43
16	Rua Alvício Reichert, em frente do n. 244	15:13	36	51,97

*Fiscalização de Acompanhamento - Processo N. 040-P/2024

Média 43,1
Desvio padrão 19,15
Precisão 6,95
Nível de Confiança 95%

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na fiscalização foram avaliadas as pressões da rede de distribuição de água em diversos pontos no município visando obter uniformidade em toda área urbana. O município possui 9.409 ligações ativas. As pressões foram fiscalizadas em 16 pontos no município de Igrejinha/RS. Destes, 07 (sete) pontos aferidos apresentaram valor superior a 50 mca, 02 (dois) pontos aferidos apresentaram valor inferior a 10 mca e 07 pontos ficaram de acordo com especificado pela norma técnica da ABNT NBR 12.218/2017 (de 10 a 50 mca). Destaca-se que o sistema de distribuição de água tratada requer a adoção de medidas para o controle da pressão.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 3 (três) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2025

Documento assinado digitalmente
 **TARCISIO BARCELLOS BELLINASSO**
Data: 28/02/2025 16:47:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tarcisio Barcellos Bellinaso
Agente de Fiscalização
AGESAN-RS

Documento assinado digitalmente
 **LUIS GUSTAVO MARKS ADAMS**
Data: 05/03/2025 08:53:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luis Gustavo Marks Adams
Assessor de Gabinete da Diretoria
AGESAN-RS

De acordo,

Documento assinado digitalmente
 **EMANUELE BAIFUS MANKE**
Data: 28/02/2025 11:18:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
AGESAN-RS

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 077/2025

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)

ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 - Sala 802, Floresta - Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN

ENDEREÇO: Rua Theodoro Bischoff, nº 114, Bairro: Centro, Igrejinha/RS

TELEFONE: (51) 99717-5209

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Igrejinha/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em 20 de fevereiro de 2025 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Daniel Luz dos Santos

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Coordenador de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Tarcisio Barcellos Bellinaso

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Luis Gustavo Marks Adams

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Assessor de Gabinete da Diretoria

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Tarcisio Barcellos Bellinaso

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2025

Documento assinado digitalmente
 **TARCISIO BARCELLOS BELLINASSO**
Data: 07/03/2025 09:08:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tarcisio Barcellos Bellinaso
Agente de Fiscalização

Documento assinado digitalmente
 **EMANUELE BAIFUS MANKE**
Data: 07/03/2025 08:42:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXOS I e II - 077/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
1	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água ficou inferior ao valor especificado de 10 mca. Rua Darci Ardi Geis, nº 249. Valor aferido: 8,57 mca.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição não atingiu o valor mínimo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: 29°33'52.69" S 50°48'35.32" W

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
2	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água ficou inferior ao valor especificado de 10 mca. Rua Lídia Amália Deuner, nº 506. Valor aferido: 4,60 mca.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição não atingiu o valor mínimo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: 29°34'43.49" S 50°45'55.97" W

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
3	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca. Rua Irena Vilma Breyer, nº 405. Valor aferido: 67,68 mca.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: 29°34'49.91" S 50°47'48.30" W

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 077/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
4	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca. Rua Nicolau, nº 38. Valor aferido: 51,03 mca.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: 29°34'44.85" S 50°48'24.28" W

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
5	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca. Rua 20 de Dezembro, nº 245. Valor aferido: 50,33 mca.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: 29°35'0.99" S 50°48'18.14" W

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
6	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca. Rua Dr. Velmi Biason, nº 73. Valor aferido: 53,43 mca.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: 29°35'59.80" S 50°48'46.90" W

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 077/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
7	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca. Rua Alvício Reichert, em frente do nº 244. Valor aferido: 51,97 mca.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: 29°35'49.55" S 50°49'44.37" W

REGISTRO 1



1. Identificação da Fiscalização:

Data da reunião	Horário			Local	Coordenador da reunião
20/02/2025	Início:	13:00	Término: 15:15	Rua Theodoro Bischoff, 114 - Igrejinha/RS	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização regular de pressões na rede no Sistema de Saneamento no município de **Igrejinha**.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Tarcisio Barcellos Bellinaso	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Luís Gustavo Marks Adams	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. MARCIO ROTH CARWIEL	CORSAN	51.997.17529	marcio.r.corniel@yahoo.com.br
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			

4. Lista de verificações (Planejado X Realizado)

	Decisão	Planejado	Realizado
a)	Verificação de 16 pontos de pressões conforme lista em anexo.	16	16
b)	Tempo estimado fiscalização (dias)	0,5	0,5
c)			
d)			
e)			

5. Observações

Observações:

6. Pendência identificada

	Decisão	Responsável	Data limite
a)			
b)			
c)			

7. Automóvel utilizado:

Strada

8. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

9. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 20/02/2025.



Tarcisio Barcellos Bellinaso
Agente de Fiscalização

ANEXOS